

IMPORTANTE

- a) A inscrição de qualquer bridgista no Torneio de Campos do Jordão – 2008 implica no conhecimento e aceitação plena e integral deste regulamento.
- b) Todos os casos omissos e dúvidas de interpretação deste regulamento serão resolvidos pela Presidência, vice-presidência e Diretoria de Jogos da F. P. Bri.
- c) **Para fazer jus aos pontos de Ranking, o jogador tem de ser filiado à FEDERAÇÃO PAULISTA DE BRIDGE, OU A QUALQUER OUTRA FEDERAÇÃO ESTADUAL (reconhecida pela F. B. BRI) E DEVEM ESTAR EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS PERANTE A F. P. BRIDGE, OU A SUA RESPECTIVA FEDERAÇÃO ESTADUAL.**

I. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 1) **As inscrições serão aceitas até às 21:00 horas do dia 15 de agosto de 2008, porém todas as duplas que se inscreverem após as 20:30 horas jogarão com handicap 0 (zero). Também jogarão c/ handicap 0 (zero) aqueles jogadores paulistas que não estiverem em dia com a Taxa Anual de Manutenção do Ranking Paulista de 2008.**
- 2) O valor da inscrição será de R\$ 50,00 por jogador hóspede do OROTUR GARDEN Hotel e de R\$ 70,00 para os não hóspedes.
- 3) **Não será permitido fumar cigarros, cigarrilhas e charutos dentro do salão de jogos durante o torneio. Aqueles que saírem para fumar deverão observar o tempo das rodadas e não comentarem bolsas jogadas sob pena de receberem uma multa equivalente a 100% de um top.**

II. LOCAL, DATAS E FORMA DE DISPUTA

1) Local e Datas

O torneio será disputado no OROTUR GARDEN Hotel no dia 15 de agosto às 21:30 horas e no dia 16 de agosto às 17:00 horas.

2) Forma de Disputa

Serão dois torneios do tipo MITCHELL, apurados com o software ACBLSCORE 3.16. A classificação final com handicap se dará pela média das porcentagens dos dois torneios, somando-se ainda o handicap da dupla à média dos dois torneios. A classificação sem handicap é dada pela média dos dois torneios,

3) Posição à mesa e Número das Duplas

As duplas serão numeradas de acordo com a soma do Ranking Categoria de cada um dos dois integrantes da dupla (para jogadores que não constam do Ranking da Federação Paulista, será usado o Ranking Histórico da Federação Brasileira de Bridge multiplicado por mil). Assim a dupla com a maior soma de Ranking Categoria será a dupla nº 1, a segunda maior soma a nº 2 e assim por diante. Esta será a numeração das duplas para o primeiro torneio. Para o 2º torneio as duplas serão uma nova numeração, de acordo com a sua classificação (sem handicap) no primeiro torneio. Assim, a dupla primeira colocada passa a ser a dupla nº1, a segunda colocada a nº 2 e assim por diante.

O esquema de sentada é definido de tal maneira que as 4 duplas melhores classificadas se enfrentem na última rodada.

4) Handicaps

O handicap de cada dupla será atribuído pelo Leilão Calcutá. O próprio leilão Calcutá irá avaliar as duplas a serem leiloadas (para servir como parâmetro para os compradores) utilizando para tanto a tabela de handicaps abaixo:

Categoria	Handicap
ST	0
♠	1
♥+	2
♥	3
♦+	4
♦	5
♣	6
PRI	7

5) Leilão Calcutá

O Leilão será realizado nos moldes do Torneio de Angra dos Reis, onde os compradores farão os lances em valores de handicap para a dupla, ou para todas as duplas de um conjunto.

Serão leiloadas individualmente as 20 duplas de maior expressão nacional (de acordo com o critério que a F. P. Bri achar adequado, mas usando como base as categorias de cada um dos dois jogadores), e as outras duplas serão agrupadas em 4 (quatro) grupos, de maneira que cada grupo seja mais homogêneo possível na qualidade de jogo de suas duplas constituintes.



Federação Paulista de Bridge

Regulamento do Torneio de Campos de Jordão - 2008

O lance (em termos do handicap a ser atribuído a cada dupla ou conjunto de duplas) deve ser sempre menor do que o lance anterior, e pode ser negativo.

O ganhador do menor lance deverá pegar R\$ 150 por dupla individual, ou R\$ 300 por conjunto de duplas. É desta arrecadação que sairá o prêmio Calcutá determinado no item III.

III. PREMIAÇÃO

Prêmios por dupla

1º lugar sem handicap	R\$	2000,00
2º lugar sem handicap	R\$	1000,00
3º lugar sem handicap	R\$	500,00

1º lugar com handicap	R\$	1000,00
2º lugar com handicap	R\$	500,00
3º lugar com handicap	R\$	250,00

1ª colocada em NS e EW em cada sessão sem handicap R\$ 125,00.

Os prêmios não serão cumulativos e na hipótese de uma dupla ganhar dois prêmios, prevalece o de maior valor. A ordem de premiação é: 1º SH, 1º CH, 2º SH, 2º CH, 3º SH e 3º CH.

Os valores em reais fixados como prêmios são previstos com base em 164 competidores presentes e serão aumentados ou reduzidos proporcionalmente ao número de jogadores participantes.

A premiação do leilão CALCUTTA será de 77% da arrecadação do leilão distribuídos da seguinte maneira:

Prêmio	% da Arrecadação
1º	44
2º	22
3º	11

Aqueles que adquirirem duplas no leilão serão obrigados a vender no mínimo a metade para a respectiva dupla comprada, mas a dupla comprada não tem a obrigação de comprar parte de sua dupla.

IV. EMPATES

Empates entre duas duplas:

1º) Recalculo de todos os torneios com duas casas decimais.

2º) Maior número de 1ºs lugares.

3º) Maior número de 2ºs lugares.

4º) Maior número de 3ºs lugares.

5º) Sorteio.

Empates entre três ou mais Duplas:

Aplicam-se sucessivamente os critérios acima, cada vez que dessa aplicação resultar a classificação de uma ou mais duplas e restando, ainda, duplas a classificar, repete-se o processo.

V. SUBSTITUIÇÕES

Por tratar-se de torneio festivo, as duplas podem acrescentar um terceiro jogador, desde que este seja de ranking inferior, ou sendo do mesmo ranking, de qualidade bridgística igual ou inferior a qualquer um dos dois da dupla. Nestes casos o handicap da dupla será sempre o da dupla titular.

VI. WALK-OVER

Se uma dupla for incapaz de terminar uma rodada, todos os seus resultados neste torneio serão anulados.

VII. CARTÕES DE CONVENÇÕES

Cada dupla é responsável pelo correto preenchimento do cartão de convenções (modelo oficial da F. B. Bri ou da F. P. Bri ou ainda da WBF) em uma via para cada dupla. A responsabilidade se estende para apresentação desse cartão à mesa e entrega aos jogadores adversários. São permitidas Folhas Suplementares - tamanho A4 - que devem ser juntadas ao cartão de convenções. Chama-se a atenção especificamente para o fato de que o ônus do esclarecimento completo recai sobre a dupla que utiliza o sistema e tanto o árbitro, como o Tribunal de Apelações estarão instruídos para dar aos adversários o benefício da dúvida. É proibido cada parceiro jogar um sistema diferente, seja de leilão seja de jogo das cartas.

É terminantemente proibido qualquer dupla jogar sistema do tipo HUM (e.g. Passo Forçante), de acordo com a Política de Sistemas em vigor da F. P.Bri. Consulte a Política Oficial de Sistema no sítio da Federação Paulista de Bridge (www.bridgesaopaulo.com.br).

VIII. ALERTAS

A Política Oficial de Alertas da F. P. Bri está vigente. Consulte-a nos quadros de aviso ou no “sítio” oficial: www.bridgesaopaulo.com.br.

Os alertas deverão ser feitos com o cartão adequado. Um alerta deve ser feito sempre que um jogador ou seu parceiro faça uma declaração artificial, não usual no bridge brasileiro ou qualquer declaração, mesmo natural, a qual tenha para a parceria, um significado que possa ser inesperado ou não compreensível para os adversários.

Nenhuma explicação sobre a voz alertada deve ser dada aos adversários a não ser quando por eles solicitada. Os pedidos de explicação podem ser retardados, até mais tarde, durante o leilão ou depois deste (Lei 20). Quando não houver cortina não será permitido: (a) um parceiro dispensar o alerta e o outro não; (b) dispensar o alerta em uma parte do leilão.

A dispensa do alerta deve ser concedida antes do início da primeira bolsa da rodada.

O alerta deve ser feito de forma clara e visível para os adversários. Quando se usam cortinas, o alerta deve ser feito colocando-se o respectivo cartão na bandeja sobre a área de marcação do adversário o qual reconhecerá que foi alertado, retirando o cartão da bandeja.

Os alertas deverão ser feitos com o cartão adequado. Um alerta deve ser feito sempre que um jogador ou seu parceiro faça uma declaração artificial, não usual no bridge brasileiro ou qualquer declaração, mesmo natural, a qual tenha para a parceria, um significado que possa ser inesperado ou não compreensível para os adversários.

Nenhuma explicação sobre a voz alertada deve ser dada aos adversários a não ser quando por eles solicitada. Os pedidos de explicação podem ser retardados, até mais tarde, durante o leilão ou depois deste (Lei 20). Quando não houver cortina não será permitido: (a) um parceiro dispensar o alerta e o outro não; (b) dispensar o alerta em uma parte do leilão. A dispensa do alerta deve ser concedida antes do início da primeira bolsa da rodada. O alerta deve ser feito de forma clara e visível para os adversários.



Federação Paulista de Bridge

Regulamento do Torneio de Campos de Jordão - 2008

O alerta pode ser dispensado (mas nada impede de dá-lo) nas aberturas de 1♣ e 1♦ (naturais podendo ter três cartas) e nas aberturas de 2♦, 2♥ e 2♠, naturais fracas (naipes 6º e 6 a 11 pontos de honra).

IX. TEMPO DAS RODADAS

Número de Bolsas	Tempo
2	15 minutos
3	22 minutos

Depois de esgotado o tempo, as equipes consideradas faltosas por “jogo lento” estarão sujeitas a penalidades (ver PENALIDADES).

X. APURAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS

Ao final de cada torneio o árbitro apurará os resultados através de micro-computador utilizando o Software ACBSCORE versão 3.16. O árbitro registrará o resultado no quadro apropriado e dentro de uma hora, contada a partir do encerramento oficial do torneio, qualquer dupla poderá questionar o resultado afixado. Depois deste prazo, os resultados serão definitivos, com as seguintes exceções:

- a) aguardando decisão do Tribunal de Apelações;
- b) necessidade de jogar bolsa substituta ou adicional, desde que assim determinado pelo árbitro;
- c) correção de um resultado claramente incorreto, pôr determinação do Tribunal de Apelações; se as correções desse tipo referirem-se à fase classificatória, elas devem acontecer em até uma hora após o encerramento desta fase, se forem relativas à fase final, deverão ser feitas até uma hora depois do encerramento oficial dos torneios.

XI. PENALIDADES

O esquema de penalidades especificado a seguir é suplementar às Leis; todas as infrações serão julgadas de acordo com as “Leis do Bridge Contrato Duplicado”, edição de 1997. Todas as penalidades em dinheiro deverão ser pagas imediatamente ao árbitro que encaminhará o produto a F. P. Bri.

As penalidades em porcentagem serão deduzidas do resultado da dupla infratora, na conclusão do torneio; essas penalidades afetam a colocação das duplas e, dessa forma, pode influir em um eventual carry-over.



Federação Paulista de Bridge

Regulamento do Torneio de Campos de Jordão - 2008

1 USO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SONOROS

O toque sonoro de qualquer aparelho eletrônico será punido com **25% de um top** a cada vez que a infração ocorrer. A mesma multa será aplicado a quem utilizar o aparelho no salão de jogos.

Como solução de consenso entre os objetivos dos jogadores de competição e jogadores sociais, a F. P. Bri resolveu multar o toque sonoro e o falar ao aparelho dentro do salão de jogos. Assim, é permitido colocar o aparelho no sistema de alarme vibratório, e quando o aparelho tocar, o jogador deve escusar-se da mesa e atender o aparelho apenas fora do salão de jogos. Porém este jogador estará sujeito às penalidades do item XII-2 se a mesa terminar fora do tempo regulamentar.

Cabe lembrar que a W. B. F. é multa o jogador pelo simples **porte** de qualquer aparelho eletrônico de comunicação.

XII. RECURSOS

1) Arbitragem e Recursos

O árbitro deve ser chamado à mesa assim que uma irregularidade for constatada e apenas ele poderá arbitrar, e o fará utilizando as “Leis do Bridge Contrato Duplicado” versão de 1987 da F. P. Bri, sempre trazendo consigo uma cópia das leis. Cabe ainda recurso conforme o item XII-3, abaixo.

2) Tribunal de Apelações (TA)

Todos os recursos deverão ser encaminhados ao TA que decidirá em instância final e definitiva. A Diretoria de Jogos da F. P. Bri nomeará este tribunal, inclusive o seu presidente, vice-presidente e secretário; normalmente o TA reunir-se-á quando for necessário, mas poderá fazê-lo com maior frequência se seu presidente assim decidir ou se fizer necessário. O TA terá 9 membros e 3 constituirão quorum para decisões.

3) Encaminhamento dos Recursos

Um recurso contra a decisão do árbitro deverá ser encaminhado a este até 30 minutos após o encerramento da rodada em que se deu a arbitragem; todos os recursos serão feitos pôr escrito e preparado pela dupla apelante. O TA não pode alterar uma decisão em pontos de aplicação da lei a não ser em casos de “erro de direito”; o mesmo aplica-se para as decisões relativas à aplicação deste regulamento e ao exercício, pelo árbitro, de seus poderes disciplinatórios, segundo a Lei 87A.



Federação Paulista de Bridge

Regulamento do Torneio de Campos de Jordão - 2008

4) Processamento de Recursos

Ao encaminhar um recurso, pôr escrito, o árbitro informará o presidente do TA (ou seu substituto legal), que determinará dia e hora do julgamento, o que deverá ser comunicado aos interessados. Ambas as duplas envolvidas devem comparecer perante o TA; a ausência de uma ou ambas as duplas interessadas significa julgamento à revelia.

O TA pode, a seu critério, iniciar qualquer investigação que julgue necessária, resultante de qualquer fato que tenha chegado a seu conhecimento - pôr qualquer meio - durante o transcurso do Torneio. Numa investigação deste tipo, o TA poderá impor qualquer penalidade, em qualquer participante do Torneio ou determinar o ajustamento de um score ou resultado, desde que o considere apropriado; qualquer comunicação aos envolvidos nesse tipo de investigação será feita verbalmente.

XIII. ESPECTADORES

Será admitida a presença de espectadores, desde que em número limitado que permita absoluto controle pelo árbitro e seus auxiliares. Os espectadores não poderão mudar de mesa.

XIV. ÉTICA E DESPORTIVIDADE

A participação no Torneio de Campos do Jordão 2008 representa poder participar de um torneio de alto nível. Assim sendo, todos os bridgistas tem obrigação de comportar-se dentro das mais estritas normas de desportividade, cortesia e, sobretudo de ética irrepreensível. Na ausência de penalidades monetárias ou em % de uma bolsa e porque os participantes não competem como indivíduos isolados e sim, como membros de uma comunidade, a observância de altos padrões éticos e disciplinares passa a ser imperativa.

XV. RESPONSABILIDADE DA F. P. Bri E DISCIPLINA DOS JOGADORES

O Torneio de Campos do Jordão 2008 é realizado sob a supervisão e a organização da Federação Paulista de Bridge cabendo a ela todas as providências relativas ao evento. Neste regulamento procurou-se cobrir todas as situações e dirimir o máximo possível de dúvidas. No entanto, os participantes têm ainda condições de recorrer a instâncias superiores nos casos em que não estejam de acordo com decisões do árbitro e com interpretações deste regulamento. Assim sendo, apenas os recursos legais aqui previstos são aceitos.

IMPORTANTE: As decisões do Tribunal de Apelações são finais e espera-se que os participantes envolvidos numa decisão, bem como seus parceiros e ainda todos os outros participantes do Torneio de Campos do Jordão 2008, as acatem e as respeitem.



Federação Paulista de Bridge

Regulamento do Torneio de Campos de Jordão - 2008

XVI. RECURSOS SOBRE ESTE REGULAMENTO

Recurso contra decisões do árbitro relativas à interpretação deste regulamento ou referente à operação técnica do Torneio, deve ser feito pôr escrito pela dupla. O recurso será entregue ao árbitro que o encaminhará ao presidente da F. P. Bri, juntamente com o depósito de 50 Reais. O recurso será ouvido em reunião conjunta da diretoria da F. P. Bri e do TA. O depósito será devolvido sempre que o recurso tenha méritos (mesmo que seja rejeitado), caso contrário o depósito será retido.

XVII. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da F. P. Bri, ouvido o TA quando necessário.